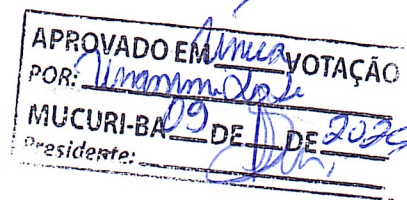
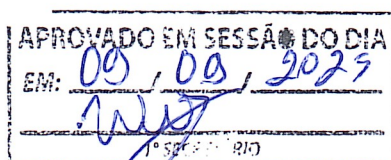




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 197/2025



O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:



Institui o sistema municipal de agendamento eletrônico de consultas, exames e procedimentos- “SAÚDE NA HORA” – no âmbito das unidades básicas de saúde (PSF, UBS), e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O sistema permitirá que os usuários realizem o agendamento de exames e consultas de forma online ou presencial, bem como acompanhem o andamento do agendamento, da fila de espera e da data de realização. Os atendimentos contemplarão as Unidades Básicas de Saúde (UBS e PSF), respeitando os critérios de prioridade médica e ordem cronológica de solicitação.

A seguinte Indicação é uma reclamação constante e legítima da população de Mucuri: a dificuldade de marcar exames e consultas médicas na rede pública, e o desconhecimento sobre os prazos para realização dos mesmos.

Recebemos diariamente inúmeras críticas da população, especialmente relacionadas à marcação de exames, muitos dos quais chegam a demorar anos para serem realizados, gerando frustração e insegurança. A proposta institui o sistema “SAÚDE NA HORA”, que será implantado nas Unidades Básicas de Saúde (PSF e UBS), permitindo maior controle, organização e transparência no atendimento prestado à população. A iniciativa atende aos princípios da transparência (art. 37 da Constituição Federal) e do direito à saúde (art. 196 da CF), e visa melhorar a gestão dos serviços do SUS no município, com a utilização de tecnologia já disponível, sem novos custos para o erário público.



O novo sistema permitirá que o cidadão:
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

- Agende exames e consultas com mais facilidade;
- Acompanhe a sua posição na fila de espera;
- Tenha previsibilidade e confiança no serviço público;
- Evite deslocamentos desnecessários.

É um avanço no respeito à dignidade do paciente e à gestão eficiente da saúde pública.

Certo de poder contar com o apoio e aprovação dos ilustres colegas, expressamos desejo de que a proposta seja acolhida pelo Poder Executivo do Município, para realização desta política pública, pois será de extrema relevância para nossos Munícipes.

Gabinete do vereador  Documento assinado digitalmente
EDISON SILVA DE MATTOS
Data: 04/09/2025 09:38:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br> 025.

Edison Silva de Mattos (Podemos)

Vereador-autor